

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021

EM, 15/09/2021

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5571 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Pactua o uso de cloreto de sódio 0,9% (10ml) para diluição de frasco ampola da Vacina COVID-19 da Pfizer; para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

II - A proximidade do fim da distribuição de primeiras doses para população acima dos 18 anos;

III - A inclusão de outros grupos para vacinação com imunizante Pfizer, como adolescentes de 12 a 17 anos e dose de reforço preferencialmente com Pfizer para idosos e imunossuprimidos;

IV - A diluição da vacina Pfizer com solução injetável endovenosa de cloreto de sódio a 0,9%; O frasco ampola de diluente apresenta 10 ml e para cada frasco de vacina se utiliza 1,8 ml;

V - Tendo em visto o desabastecimento do produto por parte do Ministério da Saúde apresentado em reuniões pela CGPNI e expostas por diversos estados.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o uso de um frasco ampola de cloreto de sódio 0,9% (10ml) para diluição simultânea de 2 frascos ampolas da vacina covid-19 da Pfizer.

Art. 2º - Havendo retardo na entrega de Doses 2 do Fabricante Astrazeneca pelo Ministério da Saúde aos estados. Os prazos para Astrazeneca podem ser realizados entre 60 a 90 dias.

Art. 3º - Utilização da Pfizer como Dose 2 deverá preferencialmente atender as primeiras doses já realizadas com o mesmo fabricante e a utilização para Dose Reforço.

Art. 4º - Manter em estoque e temperaturas adequadas os lotes suspensos das Vacinas Coronovac aguardando definição da Anvisa.

Art. 5º - Administração de dose de reforço preferencialmente com Pfizer para idosos igual e maior de 70 anos e imunossuprimidos graves, de acordo com nota técnica ministerial.

Art. 6º - Orientar mobilização geral dos municípios para realização de dia D em 25 de setembro, para aplicação exclusiva de Doses 2 para completar o esquema da população.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 14 de setembro de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5572 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Pactua a quadragésima sexta distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/Cominarty destinadas para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - Ofício Circular SIDI Nº 64/2021, Recife, 09 de setembro de 2021, 46ª Distribuição Vacina COVID-19.

RESOLVEM:

Art.1º - Pactuar a quadragésima sexta distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/Cominarty destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art.2º - Doses da Vacina Pfizer/Cominarty serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
ADOLESCENTE 12 A 17 COM COMORBIDADE	D1	5	3.612
PESSOAS A SEREM VACINADAS (*18 A 59 ANOS)	D1	Fator de Correção	50.202
TOTAL			53.814

Art.3º - Doses da Vacina Coronovac/Butantan serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS CORONAVAC/BUTANTAN			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
PESSOAS A SEREM VACINADAS (*18 A 59 ANOS)	D1+D2	Fator de Correção	92.580
TOTAL			92.580

* A Distribuição foi realizada considerando a população atualizada por faixa etária pelo TCU 2020.

Art.4º - Desde o início da campanha de vacinação, em janeiro deste ano, Pernambuco já recebeu 11.125.610 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 4.169.020 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, 4.203.320 da Coronovac/Butantan, 2.581.020 da Pfizer/BioNTech e 172.250 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População o Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Aguardam	94%	09/06/2021	14/05/2021	D2 - 6%

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021

			do 6% de D2	1		
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/08/2021	24/06/2021
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021
Forças de segurança e salvamento / Força Armada	38669	100%	Aguardando D2	0%	09/06/2021	28/07/2021
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	28/05/2021	28/07/2021
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Aguardando D2	0%	03/06/2021	31/08/2021 D2 - 57,4%
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Aguardando D2	0%	04/07/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Aguardando D2	0%	16/07/2021	
Bancários	8921	100%	Aguardando D2	0%	16/07/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO
Adolescente 12 a 17 anos LEI 14.190/2021	59641	27,0%	Aguardando D2	0%	08/09/2021	

(*) - De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 5º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 6º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§ 1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 7º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 14 de setembro de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 - PFIZER 5% 12 A 17 ANOS (PRIORITÁRIOS) DOSE 1 PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	TOTAL DE GRUPO PRIORITÁRIO EM CUMPRIMENTO DA LEI 14.190/2021 (ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS PRIORITÁRIO S)	5% GRUPO PRIORITÁRIO EM CUMPRIMENTO DA LEI 14.190/2021 (ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS PRIORITÁRIO S)	5% DE PERDA	5% GRUPO PRIORITÁRIO EM CUMPRIMENTO DA LEI 14.190/2021 (ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS PRIORITÁRIOS) DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	568	28	1	30	30
I	ARAÇÓIABA	145	7	0	8	12
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.304	65	3	68	72
I	CAMARAGIBE	891	45	2	47	48
I	CHÁ DE ALEGRIA	93	5	0	5	6
I	CHÁ GRANDE	149	7	0	8	12
I	FERNANDO DE NORONHA	13	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	206	10	1	11	12
I	IGARASSU	714	36	2	37	42
I	ILHA DE ITAMARACÁ	152	8	0	8	12
I	IPOJUCA	697	35	2	37	42
I	ITAPISSUMA	174	9	0	9	12
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	4.011	201	10	211	216
I	MORENO	379	19	1	20	24

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021

I	OLINDA	2.111	106	5	111	114
I	PAULISTA	1.787	89	4	94	96
I	POMBOS	170	8	0	9	12
I	RECIFE	8.514	426	21	447	450
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	672	34	2	35	36
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	833	42	2	44	48
II	BOM JARDIM	273	14	1	14	18
II	BUENOS AIRES	79	4	0	4	6
II	CARPINA	476	24	1	25	30
II	CASINHAS	100	5	0	5	6
II	CUMARU	67	3	0	3	6
II	FEIRA NOVA	142	7	0	7	12
II	JOÃO ALFREDO	218	11	1	11	12
II	LAGOA DO CARRO	108	5	0	6	6
II	LAGOA DE ITAENGA	158	8	0	8	12
II	LIMOEIRO	323	16	1	17	18
II	MACHADOS	103	5	0	5	6
II	NAZARÉ DA MATA	186	9	0	10	12
II	OROÇO	163	8	0	9	12
II	PASSIRA	187	9	0	10	12
II	PAIDALHO	372	19	1	20	24
II	SALGADINHO	59	3	0	3	6
II	SURUBIM	397	20	1	21	24
II	TRACUNHAEM	86	4	0	5	6
II	VERTENTE DO LÉRIO	53	3	0	3	6
II	VICÊNCIA	223	11	1	12	12
II	ÁGUA PRETA	288	13	1	14	18
III	AMARAÍ	165	8	0	9	12
III	BARREIROS	311	16	1	16	18
III	BELEM DE MARIA	87	4	0	5	6
III	CATENDE	302	15	1	16	18
III	CORTES	91	5	0	5	6
III	ESCALA	488	23	1	25	30
III	GAMELEIRA	231	12	1	12	12
III	JAQUEIRA	92	5	0	5	6
III	JOAQUIM NABUCO	116	6	0	6	6
III	LAGOA DOS GATOS	116	6	0	6	6
III	MARAIAL	95	5	0	5	6
III	PALMARES	437	22	1	23	24
III	PRIMAVERA	106	5	0	6	6
III	QUIPAPÁ	201	10	1	11	12
III	RIBEIRÃO	312	16	1	16	18
III	RIO FORMOSO	175	9	0	9	12
III	SÃO BENEDITO DO SUL	101	5	0	5	6
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	159	8	0	8	12
III	SIRINHAEM	325	16	1	17	18
III	TAMANDARÉ	178	9	0	9	12
III	XEXÉU	125	6	0	7	12
IV	AGRESTINA	168	8	0	9	12
IV	ALAQUINHA	96	5	0	5	6
IV	ALTINHO	144	7	0	8	12
IV	BARRA DE QUABIRABA	104	5	0	5	6
IV	BELO JARDIM	515	26	1	27	30
IV	BEZERROS	366	18	1	19	24
IV	BONITO	288	14	1	15	18
IV	BREJO DA MADRE DE DELIS	364	18	1	19	24
IV	CACHOEIRINHA	126	6	0	7	12
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	121	6	0	6	6
IV	CARUARU	2.173	109	5	114	114
IV	CUPIRA	164	8	0	9	12
IV	FREI MIGUELINHO	86	4	0	4	6
IV	GRAVATÁ	529	26	1	28	30
IV	IBIRAJUBA	49	2	0	3	6
IV	JATAUBA	132	7	0	7	12
IV	JUREMA	117	6	0	6	6
IV	PANELAS	202	10	1	11	12
IV	PESQUEIRA	437	22	1	23	24
IV	POÇÃO	80	4	0	4	6
IV	RIACHO DAS ALMAS	132	7	0	7	12
IV	SAIRÉ	66	3	0	3	6
IV	SANHARÓ	187	9	0	10	12
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	682	34	2	36	36
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	98	5	0	5	6
IV	SÃO BENTO DO UNA	418	21	1	22	24
IV	SÃO CAITANO	256	13	1	13	18
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	145	7	0	8	12
IV	TACAMBÓ	85	4	0	4	6
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	182	9	0	10	12
IV	TORITAMA	304	15	1	16	18
IV	VERTENTES	126	6	0	7	12
V	AGUAS BELAS	320	16	1	17	18
V	ANGELIM	78	4	0	4	6
V	BOM CONSELHO	330	17	1	17	18
V	BREJÃO	66	3	0	3	6
V	CAETÉS	208	10	1	11	12
V	CALÇADO	77	4	0	4	6
V	CANHOTINHO	169	8	0	9	12
V	CAPOEIRAS	145	7	0	8	12
V	CORRENTES	128	6	0	7	12
V	GARANHUNS	870	44	2	46	48
V	IATI	146	7	0	8	12
V	ITAIBA	195	10	0	10	12
V	JUCATI	77	4	0	4	6
V	JUPI	103	5	0	5	6
V	LAGOA DO OURO	95	5	0	5	6
V	LAJEDO	261	13	1	14	18
V	PALMEIRINA	53	3	0	3	6
V	PARANATAMA	82	4	0	4	6
V	SALOÁ	109	5	0	6	6
V	SÃO JOÃO	161	8	0	8	12
V	TEREZINHA	53	3	0	3	6
VI	ARCOVERDE	485	24	1	25	30

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021

VI	BUIQUE	462	23	1	24	24
VI	CUSTÓDIA	240	12	1	13	18
VI	IBIMIRIM	242	12	1	13	18
VI	INAJÁ	177	9	0	9	12
VI	JATOBÁ	101	5	0	5	6
VI	MANARI	175	9	0	9	12
VI	PEDRA	156	8	0	8	12
VI	PETROLÂNDIA	261	13	1	14	18
VI	SERTANIA	213	11	1	11	12
VI	TACARATU	180	9	0	9	12
VI	TUPANATINGA	209	10	1	11	12
VI	VENTUROSA	125	6	0	7	12
VII	BELEM DO SAO FRANCISCO	152	8	0	8	12
VII	CEDRO	87	4	0	5	6
VII	MIRANDIBA	115	6	0	6	6
VII	SALGUEIRO	397	20	1	21	24
VII	SERRITA	132	7	0	7	12
VII	TERRA NOVA	67	3	0	4	6
VII	VERDEJANTE	68	3	0	4	6
VIII	AFRÂNIO	134	7	0	7	12
VIII	CABROBÓ	244	12	1	13	18
VIII	DORMENTES	127	6	0	7	12
VIII	LAGOA GRANDE	198	10	0	10	12
VIII	OROCÓ	114	6	0	6	6
VIII	PETROLINA	2.420	121	6	127	132
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	309	15	1	16	18
IX	ARARIPIA	633	32	2	33	36
IX	BODOCO	279	14	1	15	18
IX	EXU	236	12	1	12	12
IX	GRANITO	52	3	0	3	6
IX	IPUBI	232	12	1	12	12
IX	MOREILÂNDIA	80	4	0	4	6
IX	OURICURI	507	25	1	27	30
IX	PARNAMIRIM	152	8	0	8	12
IX	SANTA CRUZ	113	6	0	6	6
IX	SANTA FILOMENA	106	5	0	6	6
IX	TRINDADE	238	12	1	13	18
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	241	12	1	13	18
X	BREJINHO	48	2	0	3	6
X	CARNAÍBA	137	7	0	7	12
X	IGUARACY	75	4	0	4	6
X	INGAZEIRA	30	2	0	2	6
X	ITAPETIM	80	4	0	4	6
X	QUIXABA	52	3	0	3	6
X	SANTA TEREZINHA	84	4	0	4	6
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	193	10	0	10	12
X	SOLIDÃO	59	3	0	3	6
X	TABIRA	172	9	0	9	12
X	TUPARETAMA	48	2	0	3	6
XI	BETÂNIA	84	4	0	4	6
XI	CALUMBI	40	2	0	2	6
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	107	5	0	6	6
XI	FLORES	144	7	0	8	12
XI	FLORESTA	243	12	1	13	18
XI	ITACURUBA	31	2	0	2	6
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	79	4	0	4	6
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	243	12	1	13	18
XI	SERRA TALHADA	556	28	1	29	30
XI	TRIUNFO	96	5	0	5	6
XII	ALIANÇA	255	13	1	13	18
XII	CAMITANGA	60	3	0	3	6
XII	CONDADO	187	9	0	10	12
XII	FERREIROS	73	4	0	4	6
XII	GOIANA	496	25	1	26	30
XII	ITAMBÉ	248	12	1	13	18
XII	ITAUQUINGA	111	6	0	6	6
XII	MACAPARANA	182	9	0	10	12
XII	SÃO VICENTE FERRER	142	7	0	7	12
XII	TIMBAÚBA	345	17	1	18	18
PE		59.641	2.981	149	3.131	3.612

*Realizar a vacinação contra Covid-19 em adolescentes com deficiência permanente, com comorbidade ou privados de liberdade, gestantes e puérperas (puérperio remoto) na faixa etária de 12 a 17 anos respectivamente. De acordo com a Lei Nº 14.190, DE 29 DE JULHO DE 2021, que trata da inclusão como grupo prioritário na vacinação contra Covid-19

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 - DOSE 1 PFIZER - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POP 2020	PESSOAS A SEREM VACINADAS DOSE 1	FATOR PARA CÁLCULO DE VACINAS (D1) A RECEBER	Nº DE DOSES A SEREM ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO	5% DE PERDA	Nº DE DOSES A SEREM ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDONDAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
I	ABREU E LIMA	61737	4794	0,72%	339	18	357	360
I	ARACÓIABA	11709	1679	0,25%	119	6	125	126
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	127702	23199	3,47%	1640	86	1726	1728
I	CAMARAGIBE	98435	11150	1,67%	788	41	830	834
I	CHÁ DE ALEGRIA	7659	995	0,15%	70	4	74	78
I	CHÁ GRANDE	12226	1472	0,22%	104	5	110	114
I	FERNANDO DE NORONHA	2221	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	16966	1747	0,26%	124	7	130	132
I	IGARASSU	71216	7291	1,09%	515	27	543	546
I	ILHA DE ITAMARACÁ	17200	1307	0,20%	92	5	97	102
I	IPOJUCA	56318	12596	1,89%	890	47	937	942
I	ITAPISSUMA	15796	362	0,05%	26	1	27	30
I	JABOATÃO	436972	84226	12,62%	5954	313	6268	6270

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021

	DOS GUARARAPES							
I	MORENO	37812	6052	0,91%	428	23	450	456
I	OLINDA	240897	23279	3,49%	1646	87	1732	1734
I	PAULISTA	209155	26146	3,92%	1848	97	1946	1950
I	POMBOS	15655	2571	0,39%	182	10	191	192
I	RECIFE	1030926	72333	10,83%	5113	269	5383	5388
	SÃO LOURENÇO DA MATA	68797	9540	1,43%	674	35	710	714
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	82702	7162	1,07%	506	27	533	534
II	BOM JARDIM BUENOS AIRES	21791	5160	0,77%	365	19	384	384
II	CARPINA	7551	820	0,12%	58	3	61	66
II	CASINHAS	50740	6710	1,01%	474	25	499	504
II	CUMARU	7566	802	0,12%	57	3	60	60
II	FEIRA NOVA	5679	123	0,02%	9	0	9	12
II	JÓÃO ALFREDO	12280	929	0,14%	66	3	69	72
II	LAGOA DE ITAENGA	18102	1903	0,28%	134	7	142	144
II	CARRO DO LIMOEIRO	10616	0	0,00%	0	0	0	0
II	MACHADOS	11859	2173	0,33%	154	8	162	162
II	NAZARÉ DA MATA	33123	2759	0,41%	195	10	205	210
II	OROBÓ	8923	1621	0,24%	115	6	121	126
II	PASSIRA	19396	902	0,14%	64	3	67	72
II	PAUDALHO	12706	2621	0,39%	185	10	195	198
II	SALGADINHO	16285	840	0,13%	59	3	63	66
II	SURUBIM	33051	4960	0,73%	344	18	362	366
II	TRACUNHAEM	6496	1170	0,18%	83	4	87	90
II	VERTENTE DO LÉRIO	36875	5326	0,80%	377	20	396	402
II	VICÊNCIA	8065	956	0,14%	68	4	71	72
III	AGUA PRETA	4025	155	0,02%	11	1	12	12
III	AMARAJI	19219	1962	0,29%	139	7	146	150
III	BARREIROS	20296	3936	0,59%	278	15	293	294
III	BELÉM DE MARIA	12708	1650	0,25%	117	6	123	126
III	CATENDE	23595	2545	0,38%	180	9	189	192
III	CORTES	6224	1301	0,19%	92	5	97	102
III	ESCADA	23588	3876	0,58%	274	14	288	294
III	GAMELEIRA	7017	713	0,11%	50	3	53	54
III	JAQUEIRA	40083	5846	0,88%	413	22	435	438
III	JOAQUIM NABUCO	17176	3527	0,53%	249	13	262	264
III	LAGOA DOS GATOS	6114	421	0,06%	30	2	31	36
III	MARAIAL	8714	626	0,09%	44	2	47	48
III	PALMARES	8341	1169	0,18%	83	4	87	90
III	PRIMAVERA	5772	601	0,09%	42	2	45	48
III	QUIPAPÁ	35788	2969	0,44%	210	11	221	222
III	RIBEIRÃO	8487	418	0,06%	30	2	31	36
III	RIO FORMOSO	13326	2116	0,32%	150	8	157	162
III	SÃO BENEDITO DO SUL	27122	4430	0,66%	313	16	330	330
III	SÃO JOSÉ DA CORUA GRANDE	13263	0	0,00%	0	0	0	0
III	SIRINHAEM	9159	2014	0,30%	142	7	150	150
III	TAMANDARÉ	11599	1635	0,24%	116	6	122	126
III	XEXEU	26117	4990	0,75%	353	19	371	372
IV	AGRESTINA	13116	2165	0,32%	153	8	161	162
IV	ALGODINHA	7661	252	0,04%	18	1	19	24
IV	ALTIHO	13437	1385	0,21%	98	5	103	108
IV	BARRA DE GUABIRABA	7997	0	0,00%	0	0	0	0
IV	BELO JARDIM	12425	676	0,10%	48	3	50	54
IV	BEZERROS	7911	1375	0,21%	97	5	102	108
IV	BONITO	42644	3443	0,52%	243	13	256	258
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	34351	3177	0,48%	225	12	236	240
IV	CACHOEIRINHA	20106	2271	0,34%	161	8	169	174
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	11289	1630	0,24%	115	6	121	126
IV	CARUARU	10397	1108	0,17%	78	4	82	84
IV	CUPIRA	217916	35170	5,27%	2486	131	2617	2622
IV	FREI MIGUELINHO	13065	1396	0,21%	99	5	104	108
IV	GRAVATA	8388	1854	0,28%	131	7	138	138
IV	IBARAUBA	48797	6676	1,00%	472	25	497	498
IV	JATAUBA	3959	291	0,04%	21	1	22	24
IV	JUREMA	8821	1719	0,26%	122	6	128	132
IV	PANELAS	7487	1115	0,17%	79	4	83	84
IV	PESQUEIRA	13026	2015	0,30%	142	7	150	150
IV	POÇÃO	37022	0	0,00%	0	0	0	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	5867	89	0,01%	6	0	7	12
IV	SAIRÉ	11414	1652	0,25%	117	6	123	126
IV	SANHARÓ	5282	91	0,01%	6	0	7	12
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	14269	2862	0,43%	202	11	213	216
IV	SANTA NÁRIA DO CAMBUCA	66668	14243	2,13%	1007	53	1060	1062
IV	SÃO BENTO DO UNA	7396	748	0,11%	53	3	56	60
IV	SÃO CAITANO	31538	4356	0,65%	308	16	324	330
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	20386	2323	0,35%	164	9	173	174
IV	TACAIBÓ	11406	1577	0,24%	111	6	117	120
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	6881	711	0,11%	50	3	53	54
IV	TORITAMA	16688	3981	0,60%	281	15	296	300
V	VERTENTES	27411	5961	0,89%	421	22	444	444
V	ÁGUAS BELAS	11535	1877	0,28%	133	7	140	144
V	ANGELIM	21765	0	0,00%	0	0	0	0
V		5744	0	0,00%	0	0	0	0

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021

V	BOM CONSELHO	25152	921	0,14%	65	3	69	72
V	BREJÃO	4726	0	0,00%	0	0	0	0
V	CAETES	14880	2031	0,30%	144	8	151	156
V	CALÇADO	5749	531	0,08%	38	2	39	42
V	CANHOTINHO	13214	1028	0,15%	73	4	76	78
V	CAPOEIRAS	10469	673	0,10%	48	3	50	54
V	CORRENTES	9622	1376	0,21%	97	5	102	108
V	GARANHUNS	80162	9041	1,13%	639	34	673	678
V	IATI	9711	545	0,08%	39	2	41	42
V	ITAIBA	13441	40	0,01%	3	0	3	6
V	JUCATI	6036	609	0,09%	43	2	45	48
V	JUPI	7929	774	0,12%	55	3	58	60
V	LAGOA DO OURO	6858	998	0,15%	71	4	74	78
V	LAJEDO	22024	2180	0,33%	154	8	162	168
V	PALMEIRAMA	3852	69	0,01%	5	0	5	6
V	PARANATAMA	5917	447	0,07%	32	2	33	36
V	SALÓIA	8144	1216	0,18%	86	5	91	96
V	SÃO JOÃO	12034	1328	0,20%	94	5	99	102
V	TEREZINHA	3773	279	0,04%	20	1	21	24
VI	ARCOVERDE	41726	4351	0,65%	308	16	324	324
VI	BUIQUE	28699	4909	0,74%	347	18	365	366
VI	CUSTÓDIA	20745	1890	0,28%	134	7	141	144
VI	IBIMIRIM	15221	686	0,10%	48	3	51	54
VI	INAJÁ	12087	1154	0,17%	82	4	86	90
VI	JATOBÁ	8324	0	0,00%	0	0	0	0
VI	MANARI	10342	1810	0,27%	128	7	135	138
VI	PEDRA	11977	2381	0,36%	168	9	177	180
VI	PETROLANDIA	20502	2186	0,33%	155	8	163	168
VI	SERTANIA	19885	3131	0,47%	221	12	233	234
VI	TACARATU	13713	499	0,07%	35	2	37	42
VI	TUPANATINGA	13475	1588	0,24%	112	6	118	120
VI	VENTUROSA	10179	1048	0,16%	74	4	78	78
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	11033	1274	0,19%	90	5	95	96
VII	CEDRO	6428	739	0,11%	52	3	55	60
VII	MIRANDIBA	7980	0	0,00%	0	0	0	0
VII	SALGUEIRO	34662	0	0,00%	0	0	0	0
VII	SERRITA	10083	1942	0,23%	137	7	145	150
VII	TERRA NOVA	5633	576	0,09%	41	2	43	48
VII	VERDEJANTE	4960	129	0,02%	9	0	10	12
VIII	AFRÂNIO	10633	1500	0,22%	106	6	112	114
VIII	CABROBÓ	18763	0	0,00%	0	0	0	0
VIII	DORMENTES	10430	2505	0,38%	177	9	186	192
VIII	LAGOA GRANDE	13738	2292	0,34%	162	9	171	174
VIII	OROCÓ	8190	0	0,00%	0	0	0	0
VIII	PETROLINA	207781	34471	5,16%	2437	128	2565	2568
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	22295	2951	0,44%	209	11	220	222
IX	ARARIPINA	44954	7531	1,13%	532	28	560	564
IX	BODOCO	20045	4176	0,63%	295	16	311	312
IX	EXU	16496	3090	0,46%	218	11	230	234
IX	GRANITO	3914	350	0,05%	25	1	26	30
IX	IPUBI	15768	3048	0,46%	215	11	227	228
IX	MOREILÂNDIA	6022	868	0,13%	61	3	65	66
IX	OURICURI	36185	4311	0,65%	305	16	321	324
IX	PARNAMIRIM	11800	2238	0,34%	158	8	167	168
IX	SANTA CRUZ	7825	751	0,11%	53	3	56	60
IX	FILOMENA	7412	744	0,11%	53	3	55	60
IX	TRINDADE	16176	2184	0,33%	154	8	163	168
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	20701	2128	0,32%	150	8	158	162
X	BREJINHO	4095	365	0,05%	26	1	27	30
X	CARNAÍBA	10558	1331	0,20%	94	5	99	102
X	IGUARACY	6679	1058	0,16%	75	4	79	84
X	INGAZEIRA	2464	0	0,00%	0	0	0	0
X	ITAPETIM	7482	521	0,08%	37	2	39	42
X	QUIXABA	3643	88	0,01%	6	0	7	12
X	SANTA TEREZINHA	6377	1110	0,17%	78	4	83	84
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	18743	429	0,06%	30	2	32	36
X	SOLIDÃO	3189	51	0,01%	4	0	4	6
X	TABIRA	15631	1464	0,22%	104	5	109	114
X	TUPARETAMA	4470	251	0,04%	18	1	19	24
XI	BETÂNIA	6708	0	0,00%	0	0	0	0
XI	CALLIMBI	3039	87	0,01%	6	0	7	12
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	6259	0	0,00%	0	0	0	0
XI	FLORES	12003	1079	0,16%	76	4	80	84
XI	FLORESTA	17700	1963	0,29%	139	7	146	150
XI	ITACURUBA	2725	0	0,00%	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	6960	606	0,09%	43	2	45	48
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	18211	1760	0,26%	124	7	131	132
XI	SERRA TALHADA	49434	7047	1,06%	498	26	524	528
XI	TRIUNFO	8346	832	0,12%	59	3	62	66
XII	ALIANÇA	21608	3368	0,50%	238	13	251	252
XII	CAMUTANGA	4706	0	0,00%	0	0	0	0
XII	CONDADO	14585	1646	0,25%	116	6	122	126
XII	FERREIROS	6818	854	0,13%	60	3	64	66
XII	GOIANA	46837	2100	0,31%	148	8	156	162
XII	ITAMBÉ	20141	3705	0,55%	262	14	276	276
XII	ITAQUITINGA	9578	1304	0,20%	92	5	97	102
XII	MACAPARANA	13758	1269	0,19%	90	5	94	96
XII	SÃO VICENTE FERRER	9604	1601	0,24%	113	6	119	120
XII	TIMBAÚBA	29759	2701	0,40%	191	10	201	204
PE		5.585.433	667.616	100%	47.196	2.484	49.680	50.202

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 DOSE 1 E DOSE 2 BUTANTAN - PERNAMBUCO/2021

GE	MUNI	PESSO	FATOR	Nº DE	5%	Nº DE	TOTAL A	TOTAL A	TOTAL DE
RE	CIPIO	AS A	PARA	DOSES	DE	DOSE	LIBERAR	LIBERAR	DE
S		SEREM	CAL	A	PERD	S A	POR	POR	DOSES
		VACINA	CULO	SEREM	A	SER	GERES	GERES	ENVIADAS
		DAS	DE	ENVIAD		ENVI	COM 5% DE	COM 5% DE	

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021

			DOSE 1	VACINAS (D1) A RECEBER	AS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO		ADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO + 5% DE PERDA	PERDA + ARRENDAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES D1	PERDA + ARRENDAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES D2	
I	ABREU E LIMA	61737	4794	0,72%	310	16	327	330	330	660
I	ARACOIABA	11709	1679	0,25%	109	6	114	120	120	240
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	127702	23199	3,47%	1502	79	1581	1590	1590	3180
I	CAMARAGIBE	98435	11150	1,67%	722	38	760	760	760	1520
I	CHÃ DE ALEGRIA	7659	995	0,15%	64	3	68	70	70	140
I	CHÃ GRANDE	12226	1472	0,22%	95	5	100	110	110	220
I	FERNANDO DE NORONHA	2221	0	0,00%	0	0	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÃ	16966	1747	0,26%	113	6	119	120	120	240
I	IGARASSU	71216	7291	1,09%	472	25	497	500	500	1000
I	ILHA DE ITAMARACÁ	17200	1307	0,20%	85	4	89	90	90	180
I	IPOJUCA	56318	12596	1,89%	815	43	858	860	860	1720
I	ITAPISSUMA	15796	362	0,05%	23	1	25	30	30	60
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	436972	84226	12,62%	5452	287	5739	5740	5740	11480
I	MORENO	37812	6052	0,91%	392	21	412	420	420	840
I	OLINDA	240897	23279	3,49%	1507	79	1586	1590	1590	3180
I	PAULISTA	209155	26146	3,92%	1692	89	1782	1790	1790	3580
I	POMBOS	15655	2571	0,39%	166	9	175	180	180	360
I	RECIFE	1030926	72333	10,83%	4682	246	4929	4930	4930	9860
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	68797	9540	1,43%	618	33	650	660	660	1320
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	82702	7162	1,07%	464	24	488	490	490	980
II	BOM JARDIM	21791	5160	0,77%	334	18	352	360	360	720
II	BUENOS AIRES	7551	820	0,12%	53	3	56	60	60	120
II	CARPINA	50740	6710	1,01%	434	23	457	460	460	920
II	CASINHAS	7566	802	0,12%	52	3	55	60	60	120
II	CUMARU	5679	123	0,02%	8	0	8	10	10	20
II	FEIRA NOVA	12280	929	0,14%	60	3	63	70	70	140
II	JOÃO ALFREDO	18102	1903	0,28%	123	6	130	130	130	260
II	LAGOA DE ITAENGA	10616	0	0,00%	0	0	0	0	0	0
II	LAGOA DO CARRÃO	11859	2173	0,33%	141	7	148	150	150	300
II	LIMOEIRO	33123	2759	0,41%	179	9	188	190	190	380
II	MACAÓ	8923	1621	0,24%	105	6	110	120	120	240
II	NAZARE	19396	902	0,14%	58	3	61	70	70	140

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021

RE DA MATA									
II ORO BÓ	12706	2621	0,39%	170	9	179	180	180	360
II PASS IRA	16285	840	0,13%	54	3	57	60	60	120
II PAUD ALHO	33051	4860	0,73%	315	17	331	340	340	680
II SALG ADIN HO	6496	1170	0,18%	76	4	80	80	80	160
II SURU BIM	36875	5326	0,80%	345	18	363	370	370	740
II TRAC UNHA EM	8065	956	0,14%	62	3	65	70	70	140
II VERT ENTE DO LÉRI O	4025	155	0,02%	10	1	11	20	20	40
II VICE NCIA	19219	1962	0,29%	127	7	134	140	140	280
III ÁGUA PRET A	20296	3936	0,59%	255	13	268	270	270	540
III AMAR AJ	12708	1650	0,25%	107	6	112	120	120	240
III BARR EIRO S	23595	2545	0,38%	165	9	173	180	180	360
III BELE M DE MARI A	6224	1301	0,19%	84	4	89	90	90	180
III CATE NDE	23588	3876	0,58%	251	13	264	270	270	540
III CORT ES	7017	713	0,11%	46	2	49	50	50	100
III ESCA DA	40083	5846	0,88%	378	20	398	400	400	800
III GAM ELEIR A	17176	3527	0,53%	228	12	240	250	250	500
III JAQU EIRA	6114	421	0,06%	27	1	29	30	30	60
III JOAQ UIM NABU CO	8714	626	0,09%	40	2	43	50	50	100
III LAGO A DOS GATO S	8341	1169	0,18%	76	4	80	80	80	160
III MARA JAL	5772	601	0,09%	39	2	41	50	50	100
III PALM ARES	35788	2969	0,44%	192	10	202	210	210	420
III PRIM AVER A	8487	418	0,06%	27	1	28	30	30	60
III QUIP APÁ	13326	2116	0,32%	137	7	144	150	150	300
III RIBEI RÃO	27122	4430	0,66%	287	15	302	310	310	620
III RIO FOR MOSO	13263	0	0,00%	0	0	0	0	0	0
III SÃO BENE DITO DO SUL	9159	2014	0,30%	130	7	137	140	140	280
III SÃO JOSE DA COR OA GRAN DE	11599	1635	0,24%	106	6	111	120	120	240
III SIRIN HAÉM	26117	4990	0,75%	323	17	340	340	340	680
III TAMA NDAR É	13116	2165	0,32%	140	7	147	150	150	300
III XEXE U	7661	252	0,04%	16	1	17	20	20	40
IV AGRE STIN A	13437	1385	0,21%	90	5	94	100	100	200
IV ALAG QINH A	7907	0	0,00%	0	0	0	0	0	0
IV ALTIN HO	12425	676	0,10%	44	2	46	50	50	100
IV BARR A DE GUAB IRAB A	7911	1375	0,21%	89	5	94	100	100	200
IV BELO JARDI M	42644	3443	0,52%	223	12	235	240	240	480
IV BEZE RROS	34351	3177	0,48%	206	11	216	220	220	440
IV BONI TO	20106	2271	0,34%	147	8	155	160	160	320
IV BREJ O DA MAD RE DE DEUS CACH OEIRI	27709	6842	1,02%	443	23	466	470	470	940
IV CACH OEIRI	11289	1630	0,24%	105	6	111	120	120	240

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021

IV	NHA CAM OCIM DE SÃO FELIX	10397	1108	0,17%	72	4	76	80	80	160
IV	CARU ARU	217916	35170	5,27%	2277	120	2396	2400	2400	4800
IV	CUPI RA	13065	1396	0,21%	90	5	95	100	100	200
IV	FREI MIGU ELIN HO	8388	1854	0,28%	120	6	126	130	130	260
IV	GRAV ATA	48797	6676	1,00%	432	23	455	460	460	920
IV	IBIRA JUBA	3958	291	0,04%	19	1	20	20	20	40
IV	JATA ÚBA	8821	1719	0,26%	111	6	117	120	120	240
IV	JURE MA	7487	1115	0,17%	72	4	76	80	80	160
IV	PANE LAS	13026	2015	0,30%	130	7	137	140	140	280
IV	PESQ UEIR A	37022	0	0,00%	0	0	0	0	0	0
IV	POÇÁ O	5867	89	0,01%	6	0	6	10	10	20
IV	RIAC HO DAS ALMA S	11414	1652	0,25%	107	6	113	120	120	240
IV	SAIR É	5282	91	0,01%	6	0	6	10	10	20
IV	SANH ARÓ	14269	2862	0,43%	185	10	195	200	200	400
IV	SANT A CRUZ DO CAPI BARI BE	66668	14243	2,13%	922	49	971	980	980	1960
IV	SANT A MARI A DO CAMB UCA	7396	748	0,11%	48	3	51	60	60	120
IV	SÃO BENT O DO UNA	31538	4356	0,65%	282	15	297	300	300	600
IV	SÃO CAIT ANO	20386	2323	0,35%	150	8	158	160	160	320
IV	SÃO JOAQ UIM DO MON TE	11406	1577	0,24%	102	5	107	110	110	220
IV	TACA IMBO	6881	711	0,11%	46	2	48	50	50	100
IV	TAQU ARITI NGA DO NORT E	16688	3981	0,60%	258	14	271	280	280	560
IV	TORI TAMA	27411	5961	0,89%	386	20	406	410	410	820
IV	VERT ENTE S	11535	1877	0,28%	122	6	128	130	130	260
V	AGUA S BELA S	21765	0	0,00%	0	0	0	0	0	0
V	ANGE LIM	5744	0	0,00%	0	0	0	0	0	0
V	BOM CONS ELHO	25152	921	0,14%	60	3	63	70	70	140
V	BREJ AO	4726	0	0,00%	0	0	0	0	0	0
V	CAET ES	14880	2031	0,30%	131	7	138	140	140	280
V	CALC ADO	5749	531	0,08%	34	2	36	40	40	80
V	CANH OTIN HO	13214	1028	0,15%	67	4	70	80	80	160
V	CAPO EIRA S	10469	673	0,10%	44	2	46	50	50	100
V	COR RENT ES	9822	1376	0,21%	89	5	94	100	100	200
V	GARA NHUN S	80162	9041	1,35%	585	31	616	620	620	1240
V	IATI	9711	545	0,08%	35	2	37	40	40	80
V	ITAIB A	13441	40	0,01%	3	0	3	10	10	20
V	JUCA TI	6036	609	0,09%	39	2	41	50	50	100
V	JUPI	7929	774	0,12%	50	3	53	60	60	120
V	LAGO A DO OUR O	6858	998	0,15%	65	3	68	70	70	140
V	LAJE DO	22024	2180	0,33%	141	7	148	150	150	300
V	PALM EIRIN	3852	69	0,01%	4	0	5	10	10	20

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021

A									
V	PARA NATA MA	5917	447	0,07%	29	2	30	40	80
V	SALO A	8144	1216	0,18%	79	4	83	90	180
V	SÃO JOÃO	12034	1328	0,20%	86	5	90	100	200
V	TERE ZINH A	3773	279	0,04%	18	1	19	20	40
VI	ARCO VERDE	41726	4351	0,65%	282	15	296	300	600
VI	BUIQUE	28699	4909	0,74%	318	17	334	340	680
VI	CUSTÓDIA	20745	1890	0,28%	122	6	129	130	260
VI	IBIMRIM	15221	686	0,10%	44	2	47	50	100
VI	INAJÁ	12087	1154	0,17%	75	4	79	80	160
VI	JATOBÁ	8324	0	0,00%	0	0	0	0	0
VI	MANAIR	10342	1810	0,27%	117	6	123	130	260
VI	PEDRA	11977	2381	0,36%	154	8	162	170	340
VI	PETROLÂNDIA	20502	2186	0,33%	142	7	149	150	300
VI	SERTÃOIA	19885	3131	0,47%	203	11	213	220	440
VI	TACARATU	13713	499	0,07%	32	2	34	40	80
VI	TUPANATINGA	13475	1588	0,24%	103	5	108	110	220
VI	VENTUROSA	10179	1048	0,16%	68	4	71	80	160
VII	BELEM DO SAO FRANCISCO	11033	1274	0,19%	82	4	87	90	180
VII	CEDRO	6428	739	0,11%	48	3	50	60	120
VII	MIRANDIBA	7980	0	0,00%	0	0	0	0	0
VII	SALGUEIRO	34692	0	0,00%	0	0	0	0	0
VII	SERRITA	10083	1942	0,29%	126	7	132	140	280
VII	TERRA NOVA	5633	576	0,09%	37	2	39	40	80
VII	VERDEJANTE	4960	129	0,02%	8	0	9	10	20
VIII	AFRÂNIO	10633	1500	0,22%	97	5	102	110	220
VIII	CABROBO	18763	0	0,00%	0	0	0	0	0
VIII	DORMENTES	10430	2505	0,38%	162	9	171	180	360
VIII	LAGOA GRANDE	13738	2292	0,34%	148	8	156	160	320
VIII	OROCÓ	8190	0	0,00%	0	0	0	0	0
VIII	PETROLINA	207781	34471	5,16%	2231	117	2349	2350	4700
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	22295	2951	0,44%	191	10	201	210	420
IX	ARARIPINA	44954	7531	1,13%	487	26	513	520	1040
IX	BODOCO	20045	4176	0,63%	270	14	285	290	580
IX	EXU	16496	3090	0,46%	200	11	211	220	440
IX	GRANITO	3914	350	0,05%	23	1	24	30	60
IX	IPUBI	15768	3048	0,46%	197	10	208	210	420
IX	MORILÂNDIA	6022	868	0,13%	56	3	59	60	120
IX	OURICURI	36185	4311	0,65%	279	15	294	300	600
IX	PARNAMIRIM	11800	2238	0,34%	145	8	152	160	320
IX	SANTA CRUZ	7825	751	0,11%	49	3	51	60	120
IX	SANTA FILOMENA	7412	744	0,11%	48	3	51	60	120
IX	TRINIDADE	16176	2184	0,33%	141	7	149	150	300
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	20701	2128	0,32%	138	7	145	150	300
X	BREJINHOS	4095	365	0,05%	24	1	25	30	60
X	CARNETANA	10558	1331	0,20%	86	5	91	100	200

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021

X	AIBA IGUA RACY	6679	1058	0,16%	68	4	72	80	80	160
X	INGA ZEIR A	2464	0	0,00%	0	0	0	0	0	0
X	ITAPE TIM	7482	521	0,08%	34	2	35	40	40	80
X	QUIX ABA	3643	88	0,01%	6	0	6	10	10	20
X	SANT A TERE ZINH A	6377	1110	0,17%	72	4	76	80	80	160
X	SÃO JOSE DO EGIT O	18743	429	0,06%	28	1	29	30	30	60
X	SOLI DÃO	3189	51	0,01%	3	0	3	10	10	20
X	TABI RA	15631	1464	0,22%	95	5	100	100	100	200
X	TUPA RETA MA	4470	251	0,04%	16	1	17	20	20	40
XI	BETÂ NIA	6708	0	0,00%	0	0	0	0	0	0
XI	CALU MBI	3039	87	0,01%	6	0	6	10	10	20
XI	CARN AUBE IRA DA PENH A	6259	0	0,00%	0	0	0	0	0	0
XI	FLOR ES	12003	1079	0,16%	70	4	74	80	80	160
XI	FLOR ESTA	17700	1963	0,29%	127	7	134	140	140	280
XI	ITAC URUB A	2725	0	0,00%	0	0	0	0	0	0
XI	SANT A CRUZ DA BAIX A VERD E	6960	606	0,09%	39	2	41	50	50	100
XI	SÃO JOSE DO BELM ONTE	18211	1780	0,26%	114	6	120	120	120	240
XI	SERR A TALH ADA	49434	7047	1,06%	456	24	480	490	490	980
XI	TRIL UNFO ÇA	8346	832	0,12%	54	3	57	60	60	120
XII	ALIAN ÇA	21608	3368	0,50%	218	11	229	230	230	460
XII	CAM UTAN GA	4706	0	0,00%	0	0	0	0	0	0
XII	CON DADO	14585	1646	0,25%	107	6	112	120	120	240
XII	FERR EIRO S	6818	854	0,13%	55	3	58	60	60	120
XII	GOIA NA	46837	2100	0,31%	136	7	143	150	150	300
XII	ITAM BÉ	20141	3705	0,55%	240	13	252	260	260	520
XII	ITAQ UITIN GA	9578	1304	0,20%	84	4	89	90	90	180
XII	MACA PARA NA	13758	1269	0,19%	82	4	86	90	90	180
XII	SÃO VICE NTE FERR ER	9604	1601	0,24%	104	5	109	110	110	220
XII	TIMB AUBA	29759	2701	0,40%	175	9	184	190	190	380
PE		5.585.433	667.616	100%	43.216	2.275	45.490	46.290	46.290	92.580

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5573 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Pactua a quadragésima sétima distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/Cominarty destinadas para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - Ofício Circular SIDI Nº 65/2021, Recife, 14 de setembro de 2021, 47ª Distribuição Vacina COVID-19.

RESOLVEM:

Art.1º- Pactuar a quadragésima sétima distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/Cominarty destinadas para o Estado de Pernambuco.

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021

Art.2º. Das 232.080 doses da Vacina Pfizer/Cominarty serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
ADOLESCENTE 12 A 17 COM COMORBIDADE	D1	5	3.612
PESSOAS A SEREM VACINADAS (*18 A 59 ANOS)		Fator de Correção	227.208
TOTAL			230.820

*A distribuição foi realizada a população atualizada por faixa etária pelo 2020. O saldo de doses ficará no estoque estratégico do PNI Estadual.

Art.3º- Desde o início da campanha de vacinação, em janeiro deste ano, Pernambuco já recebeu 11.358.440 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 4.169.020 da AstraZeneca/Oxford/Fiocruz, 4.203.320 da Coronavac/Butantan, 2.813.850 da Pfizer/BioNTech e 172.230 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Aguardando 6% de D2	94%	09/06/2021	14/05/2021	D2 - 6%
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	18/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/Aguaaviários	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Aguardando D2	0%	03/06/2021	31/08/2021	D2 - 57,4%
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metropolitano e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Aguardando D2	0%	04/07/2021		
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Aguardando D2	0%	16/07/2021		
Bancários	8921	100%	Aguardando D2	0%	16/07/2021		
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO
Adolescente 12 a 17 anos LEI 14.190/2021	59641	32,0%	Aguardando D2	0%	13/09/2021		

(*) - De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§ 1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 14 de setembro de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 - PFIZER 5% 12 A 17 ANOS (PRIORITÁRIOS) DOSE 1 PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICIPIOS	TOTAL DE GRUPO PRIORITÁRIO EM CUMPRIMENTO DA LEI 14.190/2021 (ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS PRIORITÁRIOS)	5% GRUPO PRIORITÁRIO EM CUMPRIMENTO DA LEI 14.190/2021 (ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS PRIORITÁRIOS)	5% DE PERDA	5% GRUPO PRIORITÁRIO EM CUMPRIMENTO DA LEI 14.190/2021 (ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS PRIORITÁRIOS) DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDADE NTO DOS MUNICIPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	568	28	1	30	30
I	ARAÇÓIABA	145	7	0	8	12
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.304	65	3	68	72
I	CAMARAGIBE	891	45	2	47	48
I	CHÁ DE ALEGRIA	93	5	0	5	6
I	CHÁ GRANDE	149	7	0	8	12
I	FERNANDO DE NORONHA	13	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOIÁ	208	10	1	11	12
I	IGARASSU	714	36	2	37	42
I	ILHA DE ITAMARACÁ	152	8	0	8	12
I	IPOJUCA	697	35	2	37	42
I	ITAPISSUMA	174	9	0	9	12
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	4.011	201	10	211	216
I	MORENO	379	19	1	20	24
I	OLINDA	2.111	106	5	111	114
I	PAULISTA	1.787	89	4	94	96
I	POMBOS	170	8	0	9	12
I	RECIFE	8.514	426	21	447	450
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	672	34	2	35	36
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	833	42	2	44	48
II	BOM JARDIM	273	14	1	14	18
II	BUENOS AIRES	79	4	0	4	6
II	CARPINA	476	24	1	25	30
II	CASINHAS	100	5	0	5	6
II	CUMARU	67	3	0	3	6
II	FEIRA NOVA	142	7	0	7	12
II	JOÃO ALFREDO	218	11	1	11	12
II	LAGOA DO CARRO	108	5	0	6	12
II	LAGOA DE ITAENGA	158	8	0	8	12
II	LIMOEIRO	323	16	1	17	18
II	MACHADOS	103	5	0	5	6
II	NAZARÉ DA MATA	186	9	0	10	12
II	OROBO	163	8	0	9	12
II	PASSIRA	187	9	0	10	12
II	PAIDALHO	372	19	1	20	24
II	SALGADINHO	59	3	0	3	6
II	SURUBIM	397	20	1	21	24
II	TRACUNHAEM	86	4	0	5	6
II	VERTENTE DO LÉRIO	53	3	0	3	6
II	VICENÇA	223	11	1	12	12
III	ÁGUA PRETA	268	13	1	14	18
III	AMARAÍ	165	8	0	9	12
III	BARREIROS	311	16	1	16	18
III	BELEM DE MARIA	87	4	0	5	6
III	CATENDE	302	15	1	16	18
III	CORTÉS	91	5	0	5	6
III	ESCADA	468	23	1	25	30
III	GAMELEIRA	231	12	1	12	12
III	JAQUEIRA	92	5	0	5	6
III	JOAQUIM NABUCO	116	6	0	6	6
III	LAGOA DOS GATOS	116	6	0	6	6
III	MARAIAL	95	5	0	5	6
III	PALMARES	437	22	1	23	24
III	PRIMAVERA	106	5	0	6	6
III	QUIRARA	201	10	1	11	12
III	RIBEIRÃO	312	16	1	16	18
III	RIO FORMOSO	175	9	0	9	12
III	SÃO BENEDITO DO SUL	101	5	0	5	6
III	SÃO JOSÉ DA COROÁ	159	8	0	8	12
III	SIRINHEM	325	16	1	17	18
III	TAMANDARÉ	178	9	0	9	12
III	XEXÉU	125	6	0	7	12
IV	AGRESTINA	168	8	0	9	12
IV	ALAGOINHA	96	5	0	5	6
IV	ALTINHO	144	7	0	8	12
IV	BARRA DE GUABIRABA	104	5	0	5	6
IV	BELO JARDIM	515	26	1	27	30
IV	BEZERROS	366	18	1	19	24
IV	BONITO	288	14	1	15	18
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	364	18	1	19	24
IV	CACHOEIRINHA	126	6	0	7	12
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	121	6	0	6	6
IV	CARUARU	2.173	109	5	114	114
IV	CUPIRA	164	8	0	9	12
IV	FREI MIGUELINHO	86	4	0	4	6
IV	GRAVATÁ	529	26	1	28	30
IV	IBIRAJUBA	49	2	0	3	6
IV	JATAUBA	132	7	0	7	12
IV	JUREMA	117	6	0	6	6
IV	PANELAS	202	10	1	11	12
IV	PESQUEIRA	437	22	1	23	24
IV	POÇÃO	80	4	0	4	6
IV	RIACHO DAS ALMAS	132	7	0	7	12
IV	SAIRÉ	66	3	0	3	6
IV	SANHARÓ	187	9	0	10	12
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	682	34	2	36	36
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	98	5	0	5	6
IV	SÃO BENTO DO UNA	418	21	1	22	24
IV	SÃO CAITANO DO MONTE	256	13	1	13	18
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	145	7	0	8	12
IV	TACAIMBÓ	85	4	0	4	6
IV	TACUARITINGA DO NORTE	182	9	0	10	12
IV	TORITAMA	304	15	1	16	18

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021

IV	VERTENTES	126	6	0	7	12
V	AGUAS BELAS	320	16	1	17	18
V	ANGELIM	78	4	0	4	6
V	BOM CONSELHO	330	17	1	17	18
V	BREJÃO	66	3	0	3	6
V	CAETES	208	10	1	11	12
V	CALÇADO	77	4	0	4	6
V	CANHOTINHO	169	8	0	9	12
V	CAPOEIRAS	145	7	0	9	12
V	CORRENTES	128	6	0	7	12
V	GARANHUNS	870	44	2	46	48
V	IATI	146	7	0	8	12
V	ITAIBA	195	10	0	10	12
V	JUCATI	77	4	0	4	6
V	JUPI	103	5	0	5	6
V	LAGOA DO OURO	95	5	0	5	6
V	LAJEDO	261	13	1	14	18
V	PALMEIRINA	53	3	0	3	6
V	PARANATAMA	82	4	0	4	6
V	SALÓÁ	109	5	0	6	6
V	SÃO JOÃO	161	8	0	8	12
V	TEREZINHA	53	3	0	3	6
VII	ARCOVERDE	1485	24	1	25	30
VI	BUIQUE	462	23	1	24	24
VI	CUSTÓDIA	240	12	1	13	18
VI	IBIMIRIM	242	12	1	13	18
VI	INAJÁ	177	9	0	9	12
VI	JATOBÁ	101	5	0	5	6
VI	MANARI	175	9	0	9	12
VI	PEDRA	156	8	0	8	12
VI	PETROLÂNDIA	261	13	1	14	18
VI	SERTÂNIA	213	11	1	11	12
VI	TACARATU	180	9	0	9	12
VI	TUPANATINGA	209	10	1	11	12
VI	VENTUROSA	125	6	0	7	12
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	152	8	0	8	12
VII	CEDRO	87	4	0	5	6
VII	MIRANDIBA	115	6	0	6	6
VII	SALGUEIRO	397	20	1	21	24
VII	SERRITA	132	7	0	7	12
VII	TERRA NOVA	67	3	0	4	6
VII	VERDEJANTE	68	3	0	4	6
VIII	AFRÂNIO	134	7	0	7	12
VIII	CABROBÓ	244	12	1	13	18
VIII	DORMENTES	127	6	0	7	12
VIII	LAGOA GRANDE	198	10	0	10	12
VIII	OROCÓ	114	6	0	6	6
VIII	PETROLINA	2.420	121	6	127	132
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	309	15	1	16	18
IX	ARARIPINA	633	32	2	33	36
IX	BODOCÓ	279	14	1	15	18
IX	EXU	236	12	1	12	12
IX	GRANITO	52	3	0	3	6
IX	IPUBI	232	12	1	12	12
IX	MOREILÂNDIA	80	4	0	4	6
IX	OURICURI	507	25	1	27	30
IX	PARNAMIRIM	152	8	0	8	12
IX	SANTA CRUZ	113	6	0	6	6
IX	SANTA FILOMENA	106	5	0	6	6
IX	TRINDADE	238	12	1	13	18
X	AFogados DA INGAZEIRA	241	12	1	13	18
X	BREJINHO	48	2	0	3	6
X	CARNAÍBA	137	7	0	7	12
X	IGUARACY	75	4	0	4	6
X	INGAZEIRA	30	2	0	2	6
X	ITAPETIM	80	4	0	4	6
X	QUIXABA	52	3	0	3	6
X	SANTA TEREZINHA	94	4	0	4	6
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	193	10	0	10	12
X	SOLIDÃO	59	3	0	3	6
X	TABIRA	172	9	0	9	12
X	TUPARETAMA	48	2	0	3	6
XI	BETÂNIA	84	4	0	4	6
XI	CALUMBI	40	2	0	2	6
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	107	5	0	6	6
XI	FLORES	144	7	0	8	12
XI	FLORESTA	243	12	1	13	18
XI	ITACURUBA	31	2	0	2	6
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	79	4	0	4	6
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	243	12	1	13	18
XI	SERRA TALHADA	556	28	1	29	30
XI	TRIUNFO	96	5	0	5	6
XII	ALIANÇA	255	13	1	13	18
XII	CAMUTANGA	60	3	0	3	6
XII	CONDADO	187	9	0	10	12
XII	FERREIROS	73	4	0	4	6
XII	GOIANA	496	25	1	26	30
XII	ITAMBÉ	249	12	1	13	18
XII	ITAQUITINGA	111	6	0	6	6
XII	MACAPARANA	182	9	0	10	12
XII	SÃO VICENTE FERRER	142	7	0	7	12
XII	TIMBAÚBA	345	17	1	18	18
PE		59.641	2.981	149	3.131	3.612

*Realizar a vacinação contra Covid-19 em adolescentes com deficiência permanente, com comorbidade ou privados de liberdade, gestantes e puérperas (puerpério remoto) na faixa etária de 12 a 17 anos respectivamente. De acordo com a Lei Nº 14.190, DE 29 DE JULHO DE 2021, que trata da inclusão como grupo prioritário na vacinação contra Covid-19.

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 - PFIZER 5% 12 A 17 ANOS (PRIORITÁRIOS) DOSE 1- PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POP 2020	PESSOAS A SEREM VACINADAS DOSE 1	FATOR PARA CALCULO DE VAGINAS (D1) A RECEBER	Nº DE DOSES A SEREM ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO	5% DE PERDA	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDON DAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
-------	-----------	----------	----------------------------------	--	--	-------------	--	---

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021

I	ABREU E LIMA	61737	4104	0,72%	1549	82	1631	1632
I	ARAÇÓIAS	11709	1433	0,25%	541	28	569	570
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	127702	19881	3,48%	7503	395	7898	7902
I	CAMARAGIBE	98435	9556	1,67%	3607	190	3796	3798
I	CHÃ DE ALEGRIA	7659	847	0,15%	320	17	337	342
I	CHÃ GRANDE	12225	1248	0,22%	471	25	496	498
I	FERNANDO NORONHA DE	2221	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	16966	1495	0,26%	564	30	594	594
I	IGARASSU	71216	6245	1,09%	2357	124	2481	2484
I	ILHA DE ITAMARACÁ	17200	1115	0,20%	421	22	443	444
I	IPOJUCA	56318	10794	1,89%	4073	214	4288	4290
I	ITAPSSUMA	15796	302	0,05%	114	6	120	120
I	JABOATÃO DOS GUARAPES	436972	72216	12,65%	27254	1434	28688	28692
I	MORENO	37812	5176	0,91%	1953	103	2056	2058
I	OLINDA	240897	19955	3,50%	7531	396	7927	7932
I	PALULISTA	209155	22406	3,93%	8456	445	8901	8904
I	POMBOS	15655	2199	0,39%	830	44	874	876
I	RECIFE	1030926	62015	10,87%	23404	1232	24636	24638
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	68797	8166	1,43%	3062	162	3244	3246
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	82702	6138	1,08%	2317	122	2438	2442
II	BOM JARDIM	21701	4416	0,77%	1667	88	1754	1758
II	BUENOS AIRES	7551	694	0,12%	262	14	276	276
II	CARPINA	50740	5746	1,01%	2169	114	2283	2286
II	CASINHAS	7566	682	0,12%	257	14	271	276
II	CUMARU	5679	101	0,02%	38	2	40	42
II	FEIRA NOVA	12280	787	0,14%	297	16	313	318
II	JOÃO ALFREDO	18102	1629	0,29%	615	32	647	648
II	LAGOA DE ITAENGA	10616	0	0,00%	0	0	0	0
II	LAGOA DO CARRO	11859	1861	0,33%	702	37	739	744
II	LIMOEIRO	33123	2359	0,41%	890	47	937	942
II	MACHADOS	8923	1375	0,24%	519	27	546	552
II	NAZARÉ DA MATA	19396	760	0,13%	287	15	302	306
II	OROBÓ	12706	2243	0,39%	846	45	891	894
II	PASSIRA	16395	714	0,13%	269	14	284	288
II	PAIDALHO	33051	4154	0,73%	1568	83	1650	1656
II	SALGADINHO	6496	1000	0,18%	377	20	397	402
II	SURUBIM	36875	4554	0,80%	1719	90	1809	1812
II	TRACUNHAEM	8065	814	0,14%	307	16	323	324
II	VERTENTE DO LÉRIO	4025	123	0,02%	47	2	49	54
II	VICÊNCIA	19219	1672	0,29%	631	33	664	666
III	ÁGUA PRETA	20296	3372	0,59%	1273	67	1340	1344
III	AMARAJI	12708	1404	0,25%	530	28	558	558
III	BARREIROS	23595	2173	0,38%	820	43	863	864
III	BELÉM DE MARIA	6224	1109	0,19%	419	22	441	444
III	CATENDE	23588	3312	0,58%	1250	66	1316	1320
III	CORTÊS	7017	609	0,11%	230	12	242	246
III	ESCADÁ	40083	5008	0,89%	1890	99	1990	1992
III	GAMELEIRA	17176	3013	0,53%	1137	60	1197	1200
III	JAQUEIRA	6114	355	0,06%	134	7	141	144
III	JOAQUIM NABUCO	8714	528	0,09%	199	10	210	210
III	LAGOA DOS GATOS	8341	999	0,18%	377	20	397	402
III	MARAJAL	5772	503	0,09%	190	10	200	204
III	PALMARES	35788	2537	0,44%	957	50	1008	1008
III	PRIMAVERA	8487	352	0,06%	133	7	140	144
III	QUIPAPÁ	13326	1804	0,32%	681	36	717	720
III	RIBEIRÃO	27122	3790	0,66%	1430	75	1505	1506
III	RIO FORMOSO	13263	0	0,00%	0	0	0	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	9159	1724	0,30%	651	34	685	690
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	11999	1389	0,24%	524	28	552	552
III	SIRINHAEM	26117	4278	0,75%	1614	85	1699	1704
III	TAMANDARÉ	13116	1853	0,32%	699	37	736	738
III	XEXEU	7661	208	0,04%	78	4	83	84
IV	AGRESTINA	13437	1177	0,21%	444	23	468	468
IV	ALAGOINHA	7907	0	0,00%	0	0	0	0
IV	ALTINHO	12425	572	0,10%	216	11	227	228
IV	BARRA DE GUABIRABA	7911	1167	0,20%	440	23	464	468
IV	BELO JARDIM	42644	2945	0,52%	1111	58	1170	1170
IV	BEZERRAS	34351	2717	0,48%	1025	54	1079	1080
IV	BONITO	20106	1937	0,34%	731	38	770	774
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	27709	5862	1,03%	2212	116	2329	2334
IV	CACHOEIRINHA	11289	1384	0,24%	522	27	550	552
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	10397	944	0,17%	356	19	375	378
IV	CARUARU	217916	30148	5,28%	11378	599	11977	11982
IV	CUPIRA	13065	1188	0,21%	448	24	472	474
IV	FREI MIGUELINHO	8388	1586	0,28%	598	31	630	630
IV	GRAVATA	48797	5718	1,00%	2158	114	2272	2274
IV	IBIRAJUBA	3958	247	0,04%	93	5	98	102
IV	JATAUBA	8821	1467	0,26%	554	29	583	588
IV	JUREMA	7487	951	0,17%	369	19	378	378
IV	PANELAS	13626	1725	0,30%	651	34	685	690
IV	PESQUEIRA	37022	0	0,00%	0	0	0	0
IV	POÇÃO	5867	67	0,01%	25	1	26	30
IV	RIACHO DAS ALMAS	11414	1406	0,25%	531	28	559	564
IV	SAIRÉ	5262	69	0,01%	26	1	27	30
IV	SANHARÓ	14209	2446	0,43%	923	49	972	972
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	66668	12201	2,14%	4605	242	4847	4848
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	7396	628	0,11%	237	12	249	252
IV	SÃO BENTO DO UNIA	31538	3726	0,65%	1406	74	1480	1482
IV	SÃO CAITANO	20386	1989	0,35%	751	40	790	792
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	11406	1347	0,24%	508	27	535	540
IV	TACAIBÓ	6881	607	0,11%	229	12	241	246
IV	TACUARETINGA DO NORTE	16688	3401	0,60%	1283	68	1351	1356
IV	TORITAMA	27411	5107	0,89%	1927	101	2029	2034
IV	VERTENTES	11535	1603	0,28%	605	32	637	642
V	AGUAS BELAS	21765	0	0,00%	0	0	0	0

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 176

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2021

V	ANGELIM	5744	0	0,00%	0	0	0	0
V	BOIM CONSELHO	25152	779	0,14%	294	15	310	312
V	BREJÃO	4726	0	0,00%	0	0	0	0
V	CAETÉS	14880	1735	0,30%	655	34	689	690
V	CALÇADO	5749	449	0,08%	169	9	178	180
V	CANHOTINHO	13214	870	0,15%	328	17	346	348
V	CAPOEIRAS	10469	569	0,10%	215	11	226	228
V	CORRENTES	9822	1168	0,20%	441	23	464	468
V	GARANHUNS	80162	7743	1,36%	2922	154	3076	3078
V	IATI	9711	463	0,08%	175	9	184	186
V	ITAIBA	13441	24	0,00%	9	0	10	12
V	JUCATI	6036	511	0,09%	193	10	203	204
V	JUPI	7929	654	0,11%	247	13	260	264
V	LAGOA DO OURO	6858	850	0,15%	321	17	338	342
V	LAJEDO	22024	1962	0,33%	703	37	740	744
V	PALMEIRINA	3852	53	0,01%	20	1	21	24
V	PARANATAMA	5917	371	0,07%	140	7	147	150
V	SALÓA	8144	1030	0,18%	389	20	409	414
V	SÃO JOÃO	12034	1126	0,20%	425	22	447	450
V	TEREZINHA	3773	235	0,04%	89	5	93	96
VI	ARCOVERDE	41726	3727	0,65%	1407	74	1481	1482
VI	BUJUBU	28699	4203	0,74%	1586	83	1670	1674
VI	CUSTÓDIA	23744	1616	0,28%	610	32	642	648
VI	IBIMIRIM	15221	582	0,10%	220	12	231	234
VI	INAÍÁ	12087	984	0,17%	371	20	391	396
VI	JATOBÁ	8324	0	0,00%	0	0	0	0
VI	MANARI	10342	1542	0,27%	582	31	613	618
VI	PEDRA	11977	2031	0,36%	766	40	807	810
VI	PETROLÂNDIA	20562	1868	0,33%	705	37	742	744
VI	SERTANIA	19885	2677	0,47%	1010	53	1063	1068
VI	TACARATU	13713	0	0,00%	0	0	0	0
VI	TUPANATINGA	13475	1358	0,24%	512	27	539	540
VI	VENTUROSA	10179	890	0,16%	336	18	354	354
VI	BELEM DO SAO FRANCISCO	11033	1088	0,19%	411	22	432	438
VII	CEDRO	6428	619	0,11%	233	12	246	246
VII	MIRANDIBA	7980	0	0,00%	0	0	0	0
VII	SALGUEIRO	34692	0	0,00%	0	0	0	0
VII	SERRITA	10083	1652	0,29%	624	33	656	660
VII	TERRA NOVA	5633	488	0,09%	184	10	194	198
VII	VERDEJANTE	4960	107	0,02%	40	2	42	48
VIII	AFRÂNIO	10633	1276	0,22%	482	25	507	510
VIII	CABRÃO	18763	0	0,00%	0	0	0	0
VIII	DORMENTES	10430	2133	0,37%	805	42	847	852
VIII	LAGOA GRANDE	13738	1958	0,34%	739	39	778	780
VIII	OROCÓ	8190	0	0,00%	0	0	0	0
VIII	PETROLINA	207781	29553	5,18%	11153	587	11740	11742
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	22295	2519	0,44%	951	50	1001	1002
IX	ARARIPINA	44954	6447	1,13%	2433	128	2561	2582
IX	BODOCÓ	20045	3574	0,83%	1349	71	1420	1422
IX	EXU	16496	2636	0,46%	995	52	1047	1050
IX	GRANITO	3914	290	0,05%	110	6	115	120
IX	IPUBI	15768	2610	0,48%	985	52	1037	1038
IX	MOREILÂNDIA	6022	742	0,13%	280	15	295	300
IX	CURICURI	36185	3687	0,65%	1391	73	1465	1470
IX	PARNAMIRIM	11800	1910	0,33%	721	38	759	762
IX	SANTA CRUZ	7825	631	0,11%	238	13	251	252
IX	SANTA FILOMENA	7412	624	0,11%	235	12	248	252
IX	TRINDADE	16176	1866	0,33%	704	37	741	744
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	20701	1816	0,32%	685	36	722	726
X	EBREJINHO	4095	305	0,05%	115	6	121	126
X	CARNAIBA	10558	1129	0,20%	426	22	448	450
X	IGUARACY	6679	894	0,16%	337	18	355	360
X	INGAZEIRA	2464	0	0,00%	0	0	0	0
X	ITAPETIM	7482	439	0,08%	166	9	174	180
X	QUIXABA	3643	66	0,01%	25	1	26	30
X	SANTA TEREZINHA	6377	946	0,17%	357	19	376	378
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	18743	363	0,06%	137	7	144	150
X	SOLIDÃO	3189	35	0,01%	13	1	14	18
X	TABIRA	15631	1250	0,22%	472	25	497	498
X	TUPARETAMA	4470	207	0,04%	78	4	82	84
XI	BETANIA	6708	0	0,00%	0	0	0	0
XI	CALUMBI	3039	65	0,01%	25	1	26	30
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	6299	0	0,00%	0	0	0	0
XI	FLORES	12003	915	0,18%	345	18	364	366
XI	FLORESTA	17700	1673	0,29%	631	33	665	666
XI	ITACURUBA	2725	0	0,00%	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	6960	508	0,09%	192	10	202	204
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	18211	1508	0,26%	569	30	599	600
XI	SERRA TALHADA	49434	6029	1,06%	2275	120	2395	2400
XI	TRIUNFO	8346	706	0,12%	267	14	281	282
XII	ALIANÇA	21608	2886	0,51%	1089	57	1146	1152
XII	CAMUTANGA	4706	0	0,00%	0	0	0	0
XII	CONDADO	14585	1400	0,25%	528	28	556	558
XII	FERREIROS	6818	728	0,13%	275	14	289	294
XII	GOIANA	46837	1788	0,31%	675	36	710	714
XII	ITAMBE	20141	3169	0,56%	1196	63	1259	1260
XII	ITAGUATINGA	9578	1112	0,19%	420	22	442	444
XII	MACAPARANA	13758	1083	0,19%	408	22	430	432
XII	SÃO VICENTE FERRER	9604	1371	0,24%	517	27	545	546
XII	TIMBAUBA	29759	2307	0,40%	871	46	917	918
PE		5.585.433	570.706	100%	215.382	11.336	226.718	227.208

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base no Decreto nº 25.800/03, publicado no D.O.E. de 30/08/2003 alterado pelos Decretos nº 26.114/03 publicado no D.O.E. de 13/11/03 e 28.009/05 publicado no D.O.E. de 09/06/05, baixou as seguintes Portarias:

Nº 627 - Designando LUZIA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 143.296-6/SES para responder pela Chefia da Unidade de Análise e Legislação, símbolo FCS-1 vinculada à Gerência de Administração de Pessoas/Nível Central, no período de 13/09/2021 a 27/10/2021 por motivo da titular MARIA DO SOCORRO PEREIRA, matrícula nº 227.706-9/SES, encontrar-se respondendo por outra chefia.

Nº 628 - Designando MARIA ROSILDA DE SANTANA, matrícula nº 229.238-6/SES, para responder pela Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FCS-3, vinculada à Gerência de Administração de Pessoas/Nível Central, no período de 13/09/2021 a 27/10/2021 por motivo da titular LUZIA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 143.296-6/SES, encontrar-se respondendo por outra chefia.